

Vitória (ES), terça-feira, 5 de Agosto de 2025.

15

§2º. A mostra é destinada a compartilhar e divulgar vivências, experiências e iniciativas que fortalecem a participação social no SUS, desenvolvidas por conselheiros(as) de saúde e movimentos sociais, que participaram de processos formativos em saúde.

Art.2º Para garantir a infraestrutura necessária, o evento deverá ser incluído no orçamento da Saúde, fazendo parte das ações voltadas para a Educação Permanente.

Art.3º As inscrições para participação na Mostra serão feitas através de edital do CES ES, a ser publicado com pelo menos sessenta (60) dias de antecedência.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 24 de julho de 2025.

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1411/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde/ES
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES
Protocolo 1606206

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Comunicamos a decisão do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, em desfavor da empresa GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 29.869.795/0001-50, por inexecução total da Ordem de Fornecimento nº. 2024.000815.44101.05, conforme previsto no item 12.2, alínea "c", da Ata de Registro de Preços ARP/SESA nº. 0853/2023, fundamentada no art. 29 do Decreto Estadual nº. 1790-R/2007, art. 89, inciso III, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº. 049- R/2010, bem como o art. 87, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica assegurada vista imediata dos autos 2024-T0GRC, através da solicitação de credenciamento pelo sistema E-docs.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1606231

RESUMO DO 29º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 29º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**
CNPJ: 27.192.590/0001-58

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a) prorrogação do período de vigência de 01/08/2025 até 30/09/2025, (b) Redução de 100 Consultas em Cirurgia Geral Adulto Média Complexidade, (c) Ampliação de 50 Consultas em Cirurgia Urologia Adulto; (d) Inclusão de 50 Consultas Clínica Urologia Adulto; (e) Exclusão de 30 Exames de Avaliações Urodinâmica Completa; (f) acréscimo financeiro no valor de R\$ 20.672.717,18 (vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos), referente ao objeto (a), (b), (c), (d) e (e) conforme Documento Descritivo - DODE.**

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratação de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade
UG:440901

Gestão:44901
Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00
Fontes de Recursos: 1500100200
E /ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 2500100200 e/ou 2500100201 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 1501000000 e/ou 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2025.

RG SIGEFES Nº 220183
PROCESSO Nº2022-VW65Q

HEBER DE SOUZA LAUAR SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Protocolo 1605781

RESUMO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Vida e Saúde - INVISA.

OBJETO: Liberar Recurso de Investimento no valor de **R\$ 88.085,31** (oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para composição de duas novas unidades do Serviço de Residência Terapêutica Tipo II, em conformidade com a Cláusula Terceira, itens 3.1.7.1 e 3.1.7.3 do Contrato nº 001/2024; mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes no anexo I ao presente instrumento.

VALOR: R\$ 88.085,31 (oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2326 - Assistência Suplementar à Rede Pública
UG: 440901
Natureza de Despesa: 445085 - Contrato de Gestão
Fontes de Recursos: 1500100200
Plano Orçamentário: 003064 - Residência Terapêutica
Contrato: 001/2024 - Serviço de Residência Terapêutica

PROCESSO 2021- G77VQ

HÉBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1605791

RESUMO DO CONVÊNIO SIGA Nº 006/2025

ENTIDADES CONVENIENTES: Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Santa Leopoldina/ES

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo tipo van para transporte de passageiros com acessibilidade para atender aos municípios, conforme o plano de trabalho

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), provenientes de transferência da concedente

VIGÊNCIA: vigorará a partir de 05/08/2025 até 04/08/2026, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.44.901.10.302.0061.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 1500100200 - ED: 444042

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025
REGISTRO Nº 250370
PROCESSO Nº 2025-XMNZC

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1606133

Hospitais

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM
Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-9GK54
Pregão: 039-2024
Ata de Registro: 310/2024
Objeto: dieta enteral e formula infantil
Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
AFM Nº: 1085-2025
Lote: 18,25,28
Empenho: 2025NE01314
Valor: R\$17.657,76
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 04 de agosto de 2025.
Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1605878

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 094/2023
Processo nº 2022-ZM8FQ
ID CidadES Nº 2024.500E1700001.01.0029
Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba
Contratada: PS MED SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/2023, por mais 12(doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta, a contar de 03/08/2025.
Valor Global: R\$ 198.081,84
Recurso orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e filiais, para o exercício de 2025.
Vila Velha/ES, 01 de agosto de 2025.
Jorge Teixeira e Silva Neto
Diretor Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba
Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025
Protocolo 1606038

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 029-R, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.